



Manual de Compliance

PRINCÍPIOS KOF



Jurídico Compliance Brasil Coca-Cola FEMSA

2024



Sumário



1. Apresentação
2. Disposições Legais
3. Anticorrupção
4. Lavagem de Dinheiro
5. Visita de Autoridades
6. Recebimento de Brindes
7. Conflito de Interesse
8. Investigação de Terceiros
9. Código de Ética Coca-Cola FEMSA Brasil
10. Disposições Finais

1. APRESENTAÇÃO



A KOF possui um Programa Global de Integridade e Compliance para garantir que todos os colaboradores compreendam as leis e políticas corporativas relacionadas à ética e legalidade.

Este programa abrange temas como anticorrupção, lavagem de dinheiro, visitas de autoridades, proteção de dados pessoais, gestão de terceiros, concorrência econômica e segurança cibernética.



Compliance é mais do que o cumprimento de normas legais; envolve aderência às políticas internas e à conduta ética, mitigando riscos e prevenindo perdas financeiras, criando um ambiente de segurança regulatória e melhores condições para atender inspeções de autoridades, fortalecendo a confiabilidade da organização

Esse manual é uma das ferramentas disponíveis para consulta e orientação

Compliance é norteado pelas premissas a seguir, chamadas de 5 C's:



O objetivo do programa de Compliance da Coca-Cola FEMSA é auxiliar na percepção de irregularidades e/ou infrações que possam vir a comprometer a integridade da organização, instituindo normas e procedimentos que devem ser seguidos por todos os colaboradores.

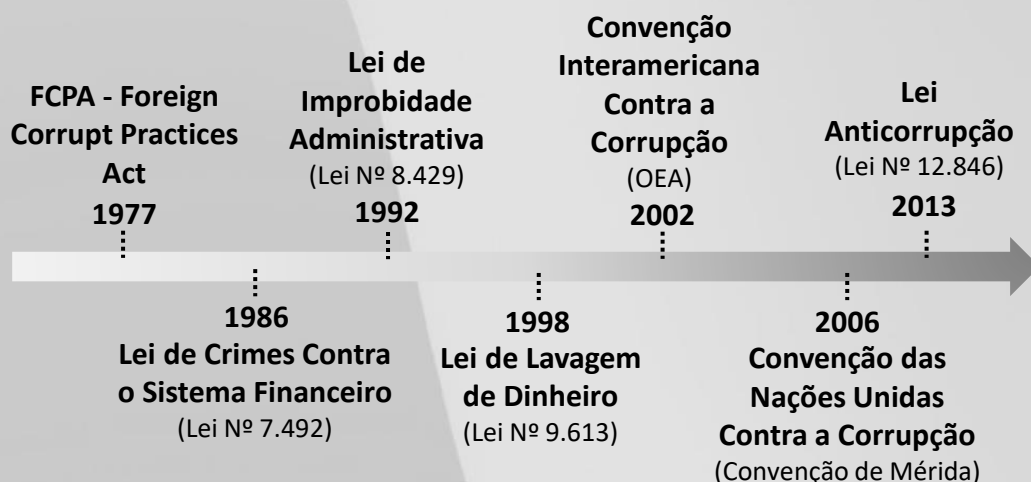


FAÇA A COISA CERTA!

2. DISPOSIÇÕES LEGAIS

Todo o programa de Compliance é baseado para cumprir e fazer valer as principais legislações sobre o tema.

Conheça abaixo às **principais legislações sobre os temas tratados:**



Além desses normativos, vale lembrar que existem outras obrigações e observações necessárias junto ao Código Penal brasileiro (Decreto Lei nº 2.848/ 1940) e/ou legislações específicas que podem gerar consequências criminais, administrativas e cível.



Vale observar:

Enquanto colaboradores, estaremos sempre alinhados e conduziremos nossas ações dentro e fora da companhia, com total respeito às Diretrizes Corporativas estabelecidas e homologadas pela KOF, tais como: Código de Ética, Políticas Corporativas e Procedimentos/ Normas Globais.

3. ANTICORRUPÇÃO



Um **procedimento anticorrupção** é um conjunto de diretrizes, práticas e ações que uma empresa implementa para prevenir, identificar e combater atos de corrupção em suas operações e em suas interações com terceiros, como fornecedores, parceiros e órgãos governamentais.



Esse procedimento faz parte do programa de **Compliance** e é essencial para garantir que uma empresa atue de forma ética e em conformidade com a legislação anticorrupção, como, por exemplo a **Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira)**.

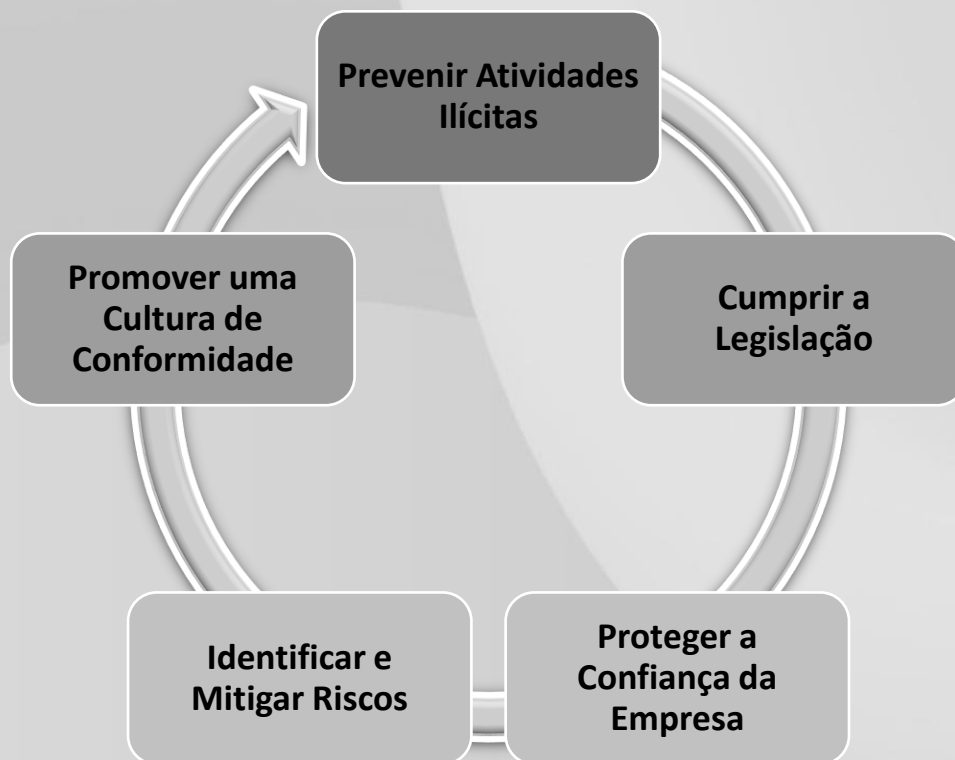
Finalidade do Procedimento Anticorrupção

- **Prevenir irregularidades** : Evitar que práticas ilegais ou antiéticas ocorram dentro da empresa.
 - **Proteger a confiança da empresa** : Demonstrar compromisso com a ética e transparência perante o mercado e a sociedade.
- **Reduzir riscos legais e financeiros** : Evitar multas, prejuízos e outros custos associados a processos judiciais ou avaliações administrativas.
- **Cumprir legislações** : Assegurar que a empresa esteja em conformidade com as leis nacionais e internacionais sobre corrupção.
- **Fortalecer a cultura ética** : Promover uma atuação integral em todos os níveis da organização.

4. LAVAGEM DE DINHEIRO

O **procedimento de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD)** é um conjunto de práticas, controles e políticas implementadas para identificar, monitorar e mitigar riscos relacionados à ocultação de recursos de origem ilícita. Esse procedimento é essencial para que as empresas atuem em conformidade com critérios de legislações como a **Lei n.º 9.613/1998**, que dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro no Brasil.

Finalidades do Procedimento



O envolvimento em atividades de lavagem de dinheiro podem ocasionar além de prejuízos para empresa a responsabilização administrativa, cível e criminal das pessoas envolvidas.

5. VISITA DE AUTORIDADES

O **procedimento de obtenção de visita de autoridades** é uma prática corporativa essencial para garantir que a empresa esteja preparada para interagir de maneira profissional, ética e em conformidade com a legislação vigente ao receber autoridades públicas, reguladoras ou fiscais em suas instalações.



Esse procedimento busca evitar falhas que possam gerar riscos legais, reputacionais ou regulatórios, além de proteger a integridade da empresa e de seus colaboradores.



6. RECEBIMENTO DE PRESENTES

Compreendendo a preservação de uma Conduta Ética e Transparente, a Coca-Cola FEMSA se preocupa com a garantia das boas práticas relacionadas ao recebimento de Presentes por nossos colaboradores.

Nesse contexto, compreendendo o Código de Ética da Coca-Cola FEMSA, todos os presentes recebidos devem observar:

Ser Ocasionais
(Datas Específicas)

Valor Simbólico de até
USD 100,00



Presentes fora desse contexto devem ser devolvidos/ recusados

Em caso de dúvidas acione seu gestor imediato e o Jurídico Compliance imediatamente



7. CONFLITO DE INTERESSE

Para manter a conduta ética do ambiente da Coca-Cola FEMSA Brasil, dentro do programa de Compliance, existe o procedimento de Conflito de Interesse, que tem por objetivo estabelecer diretrizes para a identificação, prevenção, orientação e gestão de conflitos de interesse.

A Coca-Cola FEMSA Brasil (KOF BR) não proíbe a contratação de familiares de colaboradores, **desde que isso não crie conflitos de interesse.**



Familiares **NÃO** podem ocupar posições de subordinação hierárquica entre si ou desempenhar funções que possam resultar em influência direta ou indireta nas relações de trabalho.

Veja abaixo exemplos práticos de Conflitos de Interesse

Situação Exemplo	Ações (o que fazer)
Meu irmão está concorrendo a uma vaga para a mesma área que trabalho	- Orientar meu familiar para que informe no questionário durante o processo de seleção - Informar a minha chefia imediata
Recebi convite para ser sócio de uma empresa de bebidas	Informar a chefia imediata, o RH e o Jurídico Compliance para análise

8. INVESTIGAÇÃO DE TERCEIROS

O **procedimento de investigação de terceiros** é uma ferramenta estratégica que garante que os parceiros comerciais de uma empresa, como fornecedores, informações de serviços e outras partes interessadas, operem de maneira alinhada aos valores éticos em observância às leis aplicáveis.



A investigação de terceiros busca identificar, mitigar e gerenciar riscos relacionados a práticas como corrupção, lavagem de dinheiro, transparência de direitos humanos e outros desvios que possam comprometer a empresa.

O procedimento de Investigação de Terceiros da Coca-Cola FEMSA se aplica para Candidatos, Colaboradores e Terceiros com quem temos ou pretendemos ter relacionamento.

É
responsabilidade
de todas as áreas
da Coca-Cola
FEMSA Brasil
(KOF BR)



Realizar Investigação
conforme
Procedimento de
todos os CPFs e CNPJs
com quem estabelecer
algum tipo de
relacionamento



Conformidade
com o
Procedimento
de
Investigação

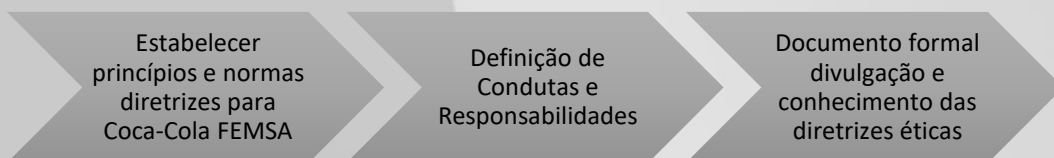
9. CÓDIGO DE ÉTICA COCA-COLA FEMSA BRASIL



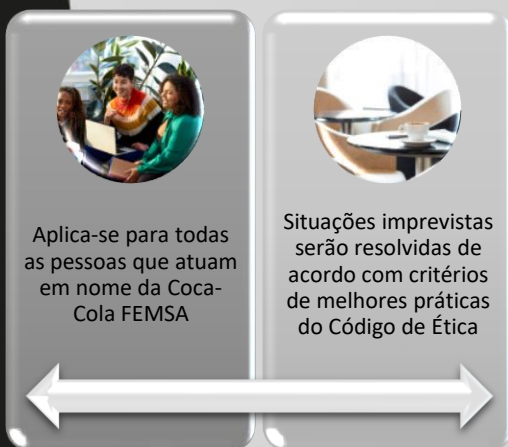
O Código de Ética é um documento que estabelece os valores, princípios e normas que devem orientar as condutas e decisões dos colaboradores, fornecedores, parceiros e outros stakeholders da empresa.

Ele serve como um guia prático para o comportamento esperado em diferentes situações profissionais, alinhando a cultura organizacional com práticas éticas e legais.

Objetivos



Alcance



O conhecimento, respeito e cumprimento do código de ética é um dever de todos! As diretrizes estabelecidas visam fortalecer nosso propósito e visão, gerando:

Atração e Satisfação de Consumidores

Valor Econômico para os Acionistas

Maior Desenvolvimento Social

Em caso de dúvidas

Consulte o Código de Ética da Coca-Cola FEMSA:

https://mykof.kof.com.mx/media/nvffat1k/kof-co-digo-de-e-tica-portugue-s_vf.pdf

10. DISPOSIÇÕES FINAIS



Você conhece a Linha Ética (Dilo)?



A Linha de Ética Dilo é um canal de comunicação independente, que tem por objetivo receber o reporte e qualquer comportamento ou prática que não esteja em consonância com os alinhamentos internos.



CONTROLADORIA

- É assegurada a participação da Controladoria nos reportes recebidos, quando ocorrer o envolvimento de um Diretor ou nos casos em que a denúncia implique dano reputacional para o negócio ou derive de um descumprimento regulatório;

COMPLIANCE OFFICER

- É assegurada a participação do Responsável por Cumprimento Legal do Brasil quando a denúncia implicar dano reputacional para o negócio ou derive de um descumprimento regulatório;

Pontos Estratégicos sobre este canal

Promoção e facilitação de detecção e o reporte de práticas ilegais ou condutas inapropriadas



É respeitado dentro desse processo o direito de todos os envolvidos, sendo assim, colhidas todas as evidências antes de qualquer tomada de decisão



Os reportes realizados neste canal são devidamente atendidos e registrados por meio da linha Ética.



Os reportes são tratados de maneira confidencial

Em caso de dúvidas sobre a Linha de Ética Dilo, **acesse:**

<https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/81102/index.html?l=pt-BR>

Coca-Cola

FEMSA



Toda e qualquer pessoa que mantenha relacionamento com a Coca-Cola FEMSA possui o compromisso de:



- ✓ Atuar de acordo com as diretrizes do Código de Ética da Coca-Cola FEMSA.
- ✓ Repudiar e denunciar aos canais adequados toda forma ou tentativa de corrupção, suborno propina e tráfico de influência dos quais tome conhecimento.
- ✓ Não utilizar do cargo/ função e/ou influência administrativa para atividades de interesse próprio ou para obter favorecimento para si ou para outrem.
- ✓ Não oferecer ou aceitar presentes, vantagens, empréstimos, doações, serviços, convites a eventos ou refeições, ou mesmo quaisquer outras formas de benefício, para si ou para qualquer outra pessoa, que se apresente em desacordo com a legislação anticorrupção e os normativos internos sobre o tema.
- ✓ Não participar de negociação da qual possa resultar em vantagens ou em benefícios pessoais, caracterizando conflito de interesses.
- ✓ Preservar os princípios KOF em detrimento da realização do negócio, observando as diretrizes dos normativos internos de ética



PRINCÍPIOS KOF



UTILIZE NOSSOS CANAIS

Dúvidas ou sugestões:

E-mail: compliance.brasil@kof.com.mx

Linha Ética (Dilo):

0800 891 7686 ou 0800 892 3425

PRINCÍPIOS KOF

